

UNIVERSIDADE CESUMAR
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 09/2026
PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2027.1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA / PORTADOR DE DIPLOMA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 09/2026, de 04 de setembro de 2026, referente ao Processo Seletivo de Medicina 2027.1 - Transferência Externa / Portador de Diploma, para inclusão de novos locais de aplicação da Prova Presencial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, nos termos a seguir.

1. DOS NOVOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

1.1 Além dos locais de Curitiba e Maringá já previstos no item 2.3 do Edital nº 09/2026, ficam incluídos novos locais de aplicação da Prova Presencial para os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Medicina 2027.1 - Transferência Externa / Portador de Diploma da Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Campus de Maringá.

1.2 A Prova Presencial será realizada simultaneamente, na data e no horário estabelecidos no Edital nº 08/2026, também nos seguintes locais:

PARANÁ

Londrina - Avenida Santa Mônica, nº 450 - Jardim França;

Ponta Grossa - Rua Desembargador Westphalem, nº 60 - Oficinas.

SANTA CATARINA

Blumenau - Rua João Pessoa, nº 2.514 - Velha, Blumenau/SC;

Chapecó - Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 171-S - Centro;

São José - Rua Wanderlei Junior, nº 202 - Campinas.

SÃO PAULO

Marília - Avenida Sampaio Vidal, nº 745 - Centro;

Presidente Prudente - Avenida Mathias Mendes Cardoso, nº 410 - Central Park Residence.

São Paulo - Rua Dona Antônia de Queiroz, 333 – Consolação.

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro - Rua Barão de Mesquita, 159 – Tijuca.

1.3 A escolha do local de realização da Prova Presencial possui finalidade exclusivamente operacional e não altera a modalidade de inscrição do candidato, a série/ano para a qual concorre ou quaisquer das demais condições estabelecidas no Edital nº 09/2026.

1.4 O candidato deverá observar, no ato da inscrição, o local selecionado para realização da Prova Presencial, bem como as demais orientações disponibilizadas nos canais oficiais da Instituição.

2. DOS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS

2.1 Os candidatos que tenham concluído sua inscrição antes da publicação desta Retificação poderão solicitar a alteração do local de realização da Prova Presencial para um dos novos locais previstos no item 1.2.

2.2 A solicitação de alteração deverá ser encaminhada pelo próprio candidato para o endereço eletrônico **captacao.online@unicesumar.edu.br**, informando, obrigatoriamente:

I - Nome completo;

II - CPF;

III - Número de inscrição; e

IV - Novo local de realização da prova pretendido.

2.3 A alteração do local de prova somente será considerada efetivada após confirmação da Instituição ao candidato, não sendo suficiente, para esse fim, o simples envio da solicitação por e-mail.

2.4 A solicitação de alteração do local de realização da prova não modificará a modalidade de inscrição, a série/ano para a qual o candidato concorre ou as demais condições de sua inscrição no Processo Seletivo.

2.5 A solicitação de alteração do local de realização da Prova Presencial deverá ser encaminhada até o dia 13 de novembro de 2026, observados o procedimento e as informações exigidas no item 2.2 desta Retificação. Após esse prazo, não serão admitidas solicitações de alteração do local de prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inclusão dos novos locais de aplicação da Prova Presencial não altera as vagas ofertadas, os requisitos de elegibilidade, as regras de classificação, os critérios de análise acadêmica, a convocação, a matrícula ou as demais condições estabelecidas no Edital nº 09/2026.

3.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 09/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Maringá/PR, 10 de setembro de 2026.



Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora da Universidade Cesumar